



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA  
PODER EXECUTIVO

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

| DADOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA |                                                                                                                |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Solicitante:                | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENEZA                                                                        |
| Objeto:                     | Material para reparo e manutenção predial da secretaria de saúde, unidades de saúde e clínica de fisioterapia. |
| Fornecedor:                 | Pilar Artefatos de Cimento e Construção Ltda. CNPJ: 20.894.381/0001-07                                         |
| Valor R\$:                  | R\$ 58.879,70                                                                                                  |
| Dotação:                    | 05-3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1002.0002 – Rec. Arrec. pelo FMS                                              |
| Fundamentação Legal:        | Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inc. II. Lei 14.133/21.                                             |
| Gestor da Contratação:      | Kristian Fragnani Mazzucco                                                                                     |
| Fiscal da Contratação:      | Celvir Buzanelo                                                                                                |
| Suplente do Fiscal:         |                                                                                                                |

| RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <p>Com intuito de fomentar o desenvolvimento local e não obstante da legislação regulamentar, se opta por selecionar empresas que prestam serviços dentro do município para que gere renda e desenvolvimento econômico. Isto posto, a empresa em tela demonstrou interesse em fornecer os produtos/materiais/insumos referentes ao objeto desta licitação a esta secretaria, comprometendo-se a atender a todas as requisições e solicitações, fornecendo produtos de qualidade e confiabilidade, não havendo nada que a desabone até o presente momento.</p> |                                                |
| Data da autorização: <u>16</u> / <u>4</u> / <u>2025</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                |
| <hr/>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <hr/>                                          |
| Kristian Fragnani Mazzucco<br>Secretário de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Jailson Custódio Bristot<br>Sup.Administrativo |

| DESPACHO FINAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, RATIFICO os termos constantes neste termo e AUTORIZO a realização da despesa desta contratação direta em conformidade com o Decreto Municipal nº. 069/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021.</p> |
| Data da autorização: <u>16</u> / <u>4</u> / <u>2025</u>                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <hr/>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Ângela Mariana Panto Guislandi de Melo<br>Prefeita Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                |